



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1178, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Designa a Promotora de Justiça **YARA VELOZO TEIXEIRA** para officiar, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, como Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente, do Núcleo de Gênero Pró-Mulher e do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça **YARA VELOZO TEIXEIRA** para officiar, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, como Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente, do Núcleo de Gênero Pró-Mulher e do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 808, de 13 de julho de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB